RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 14/11/07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Modifica a redação do § Único do Art. 76 da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que "Revoga a Resolução Legislativa nº 004/01, e atualiza a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1°. Fica, por meio desta Resolução, modificada a redação do § Único do Art. 76. da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que passarão a ter a seguinte redação:

"***Art. 76.*** .....

Parágrafo Único *- Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências deste artigo, o Suplente de Vereador, ou o Presidente do Partido Político, poderá requerer a declaração da extinção do mandato, por via judicial, de acordo com a lei federal (NR).*"

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de novembro de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 14/11/07